



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 543, de 19 de abril de 2022** - Dispõe sobre alteração da Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 543, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre alteração da Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo de nº 0000212-11.2015.8.05.0089.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a Jornada de Trabalho dos Servidores infracitados do Magistério Público Municipal de Guaratinga, de Tempo Parcial para Tempo Integral, com 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
MARLUCIA BORGES DA ROCHA	000075
GIOZETE SOARES DA SILVA	000339
LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	000337

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 19 de abril de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000